



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 1ª ETAPA - SELEÇÃO DE IDEIAS

RESULTADO DEFINITIVO DAS AVALIAÇÕES

BANCA CAMPUS SOBRAL

Processo: 23255.004168/2022-11

Interessado: Comissão de Seleção do Programa Germinação de Ideias (PGINI 2022)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO classificatório DEFINITIVO da Seleção de Ideias, a partir das avaliações das equipes do campus Sobral.

| Classificação | Pontuação | Nome da Equipe | Orientador de Negócios |
|---------------|-----------|------------------------------|-------------------------|
| 1º | 9,70 | Biodigestor Anaeróbio | Cristiane Saboia Barros |
| 2º | 9,67 | Biodigestor | Cristiane Saboia Barros |
| 3º | 9,47 | iControl | Cristiane Saboia Barros |
| 4º | 9,30 | SOS JOB'S | Cristiane Saboia Barros |
| 5º | 9,27 | Energy&Tech | Cristiane Saboia Barros |
| 6º | 9,10 | Startup INCLUIR ² | Cristiane Saboia Barros |
| 7º | 9,07 | Agrimentos Empreendimentos | Cristiane Saboia Barros |
| 8º | 9,02 | Rota do Óleo | Cristiane Saboia Barros |
| 9º | 8,60 | Sobralidade empreendedora | Cristiane Saboia Barros |
| 10º | 8,33 | Equipe Irriga | Cristiane Saboia Barros |
| 11º | 8,30 | Normatize Food | Cristiane Saboia Barros |
| 12º | 7,70 | Bonecos de pano ¹ | Cristiane Saboia Barros |

Legenda:

¹Parecer 01:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Bonecos de Pano foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Conforme item 13.4. do edital - "Não serão apreciados os pedidos de recursos intempestivos ou sem fundamentação." A equipe Bonecos de Pano apresentou pedido de recurso para nota, mas com argumentação sem embasamento nos termos do edital 01/2022 da PGINI e sem ancoragem nos critérios avaliativos do referido processo de seleção.

²Parecer 02:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Startup INCLUIR foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Os resultados das avaliações são gerados a partir das notas dos avaliadores em três critérios (item 11.1.2 do edital), a planilha com todas as notas detalhadas de cada critério foi disponibilizada em um link no Resultado Parcial das Avaliações. As notas foram recontadas e o resultado confirmado, a partir dos termos do edital 01/2022 da PGINI, não sendo permitido considerar novas informações recebidas no recurso sobre a Ideia de Negócios. Assim a equipe Startup INCLUIR permaneceu com a mesma pontuação.

NAYARA CORIOLANO DE AQUINO

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/05/2022, às 21:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3769163** e o código CRC **A4EFA1AA**.